



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 218/2013-CJCI

Belém, 17 de setembro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.009180-8

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.º 1.410/2013-5VCRIM, de 31/07/2013, oriundo do Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM, para que sejam realizadas buscas em seus arquivos, a fim de que seja localizado o assento de óbito do nacional DANIEL CARVALHO DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural da Manaus-AM, filho de Francisco Carvalho de Medeiros e Maria de Nazaré Carvalho de Medeiros e, em caso positivo, encaminhar a esta Corregedoria de Justiça, prazo de 05 dias, a respectiva certidão de óbito.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



ESTADO DO AMAZONAS
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Manaus
 Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal

Ofício nº 1.410/2013-5VCRIM.

Manaus, 31 de julho de 2013.

Autos nº: 0339839-27.2007.8.04.0001
 Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário
 Indiciado: Daniel Carvalho de Medeiros

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral,

De ordem da MM. Juíza de Direito Andréa Jane Silva de Medeiros, titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM, aprez-me cumprimentar Vossa Excelência, ocasião em que solicito os bons préstimos desta Corte de Justiça no sentido de **consultar e informar acerca de eventual óbito do indiciado abaixo referido**, que teria sido vítima de homicídio no ano de 2008, no Estado do Pará, conforme anexa declaração de familiares:

DANIEL CARVALHO DE MEDEIROS, Rua Voluntarios da Patria, 49, Próx. ao 1º BIS, Vila da Prata - CEP 69000-000, Manaus-AM, nascido em 17/06/1980, Solteiro, Brasileiro(a), natural de Manaus-AM, Vaqueiro, pai Francisco Carvalho de Medeiros, mãe Maria de Nazare Carvalho de Medeiros

Caso positiva a consulta, obséquio enviar a este juízo criminal a respectiva Certidão de Óbito, para que possamos instruir os autos em epígrafe dando-lhes a devida e legal solução.

Respeitosamente,

Alcir Serudo Marinho Júnior
 Escrivão(ã)/Diretor(a) de Sec.

À
 Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará
 Av. Almirante Barroso, 3089, Souza
 Belem-PA
 CEP 66613-710

Av. Paraíba, S/N, Fórum Henoch Reis, 2º andar, Setor 06, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5161.
 Manaus-AM. E-mail: 5vara.criminal@tjam.jus.br; Facebook.Com/5VCrimManaus; Twitter.Com/5VCrimManaus

ESTADO DO AMAZONAS
 PODER JUDICIÁRIO
 Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal
 Comarca de Manaus



MANDADO DE CITAÇÃO

Autos nº: 001.07.339839-0
Ação: Crime de Furto (arts. 155 e 156, CP)/Indiciário
Indiciado: Daniel Carvalho de Medeiros
Oficial de Justiça: José Maurício Gouvêa dos Santos (135)
Mandado nº: 2

De ordem do(a) Doutor(a) Margareth Rose Cruz da lei,

MANDA ao Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda a citação da(s) pessoa(s) abaixo mencionada(s), para **responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, nos termos do art. 396, do Código de Processo Penal (com nova redação dada pela Lei n.º 11.719, de 20 de junho de 2008). Para tanto, faz encaminhar cópia da Denúncia, em anexo.

OBSEKVAÇÃO: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (CPP, art. 396-A, incluído pela Lei n.º 11.719, de 20 de junho de 2008).

ADVERTÊNCIA: Fica o Citado advertido que a não apresentação da resposta no prazo legal ou, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para oferecê-la (CPP, parágrafo 2.º do art. 396-A, incluído pela Lei n.º 11.719, de 20 de junho de 2008).

Destinatário:

Daniel Carvalho de Medeiros, Rua Voluntários da Pátria, 49, Próx. ao 1º BIS, Vila da Prata, Manaus-AM, nascido em 17/06/1980, Solteiro, Brasileiro, natural de Manaus-AM, Vaqueiro, pai Francisco Carvalho de Medeiros, mãe Maria de Nazare Carvalho de Medeiros

Manaus, 08 de julho de 2009.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA
 Escrivã Judicial

Fórum Min. Henoch Reis, Av. Humberto Calderaro, s/n, 2º Andar, setor 6, Alcizo, Manaus/AM,
 Fone 3303-5283

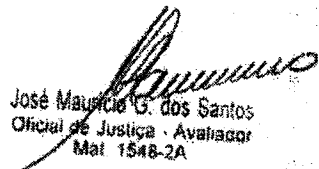
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAELA PAMELA SILVA GUIMARAES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.fjam.jus.br, informe o processo 0339839-27.2007.8.04.0001 e o código E970D7.

78

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAELA PAMELA SILVA GUIMARAES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0339839-27.2007.8.04.0001 e o código E970D7.

CERTIDÃO: Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço mencionado no mesmo, onde nele estando, ~~DE MEDEIROS~~ e senhor ~~PANE~~ pois segundo informações do seu tio o senhor RONALDO CARVALHO DE MEDEIROS, o mesmo ~~foi assassinado nas~~ cidade. Assim, devolvo este a cartório para os devidos fins. O referido é ver da e dou fé.

Manaus, 14 de julho de 2009.


José Maurício G. dos Santos
Oficial de Justiça - Avaliador
Mat. 1548-2A

75

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Rodrigues de Medeiros, brasileiro, casado, aposentado, portador da RG nº 0248472-2 e CPF nº 656403732-53 residente à rua voluntários da pátria nº 49, bairro vila da prata e Maria de Nazaré Carvalho de Medeiros, brasileira, casada, aposentada, portadora da RG nº 0318568-0 e CPF nº 078117992-00 residente no endereço acima citado, pais de ~~Daniel Carvalho de Medeiros~~, indiciado na ação Penal nº 001.07.339839-0, que tramita neste Cartório da 5ª Vara Criminal, ~~declaramos que o mesmo foi assassinado no ano de 2008, no Estado do Pará. Declaramos ainda que não sabemos a cidade onde se deu o fato nem ainda onde o mesmo foi sepultado.~~ Em consequência não tivemos acesso à certidão de óbito, ficando assim impossibilitados de apresentar tal documento a esse Juízo.

Manaus, 15 de janeiro de 2010

Francisco Rodrigues de Medeiros
Pai

Maria de Nazaré Carvalho de Medeiros
Mãe

Francisco Rodrigues Medeiros: Maria de Nazaré C. de Medeiros

Fone: 26 73-9689

PODER JUDICIÁRIO
 ARTORIO DA 5ª VARA CRIMINAL
 Recebimento de Expedientes
 data: 18.01.2010
 hora: 8:20am

 ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAELA PAMELA SILVA GUIMARAES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0339839-27.2007.8.04.0001 e o código E9719D.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus**

Autos nº: 001.07.339839-0

R.H.

Haja vista a declaração de fls. 78, à Secretaria para emitir expediente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, solicitando informações acerca da morte de Daniel Carvalho de Medeiros, e, se possível, a respectiva Certidão de Óbito.

Manaus, 18 de janeiro de 2010.


Carlos Zambini de Oliveira Júnior
Juiz respondendo pela 5ª Vara Criminal (Portaria 2173/09)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Manaus
 Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal

OFÍCIO

Autos nº: 001.07.339839-0
Ação: Crime de Furto (arts. 155 e 156, Cp)
Autor: A Justiça Pública
Indiciado: Daniel Carvalho de Medeiros

Ofício nº 862/2010-5ºVCC

Manaus, 05 de julho de 2010

Senhor Diretor (a),

De ordem do MMº Juiz de Direito, Dr. Genesino Braga Neto, respondendo cumulativamente pela 5ª Vara Criminal da Capital do Estado do Amazonas, solicito-lhe especial atenção no sentido de informar a este Juízo e Cartório, com a maior brevidade possível, informações a cerca da morte e, se possível, encaminhar a respectiva Certidão de Óbito de **DANIEL CARVALHO DE MEDEIROS**, nascido em 17/06/1980, Solteiro, Brasileiro(a), natural de Manaus-AM, Vaqueiro, pai Francisco Carvalho de Medeiros, mãe Maria de Nazare Carvalho de Medeiros, a fim de instruir os autos do Processo Crime nº 001.07.339839-0.

Sem mais para o momento,

Maria do Socorro da Costa
 Escrivã

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARÁ - SETOR DE CERTIDÕES
Av. Almirante Barroso, 3089, Souza
Belem-PA
CEP 66613-710

Av. Jornalista Humberto Caliteraro Filho, S/Nº, 2º andar, Setor 06, Adrianópolis - CEP 69061-970, Fone: 3627-8261/8262, Manaus-AM - E-mail: Saecriminal@tj.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal

Processo n. 0339839-27.2007.8.04.0001
Réu: Daniel Carvalho de Medeiros

DESPACHO

Vistos, etc.

Ante os termos da certidão de fls. 77, busque novamente contato com os pais do acusado, a fim de que informem se atualmente tem notícias do local onde se deu o óbito. Igualmente, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas buscando informações acerca do óbito do acusado.

Oficie-se. Intime-se. Cumpra-se.

Manaus, 23 de novembro de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Andréa Jane Silva de Medeiros', written over a horizontal line.

Andréa Jane Silva de Medeiros
Juíza Titular da 5ª Vara Criminal



ESTADO DO AMAZONAS
 PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL
 COMARCA DE MANAUS

Processo nº. 0339839-27.2007.8.04.0001

Ofício nº 0131/2013-5VCRIM
 fevereiro de 2013.

Manaus, 06 de

Exmo. Sr. Desembargador
Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AM

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e de ordem da Exma. Dra. Andréa Jane Silva de Medeiros, Juíza de Direito titular da 5ª Vara Criminal de Manaus, solicito **informação acerca do eventual ÓBITO do eleitor** abaixo descrito, a fim de instruir os autos do Processo nº. 0339839-27.2007.8.04.0001 - Ação Penal - Procedimento Ordinário: Furto.

Daniel Carvalho de Medeiros, Rua Voluntários da Pátria, 49, Próx. ao 1º BIS, Vila da Prata - CEP 69000-000, Manaus-AM, nascido em 17/06/1980, Solteiro, Brasileiro(a), natural de Manaus-AM, Vaqueiro, pai Francisco Carvalho de Medeiros, mãe Maria de Nazare Carvalho de Medeiros

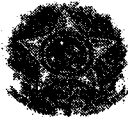
No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Alcir Serudo Marinho Júnior
Diretor de Secretaria em exercício

Forum Ministro Henoch Reis - Avenida Umberto Calderaro (antiga Rua Paraíba), s/nº, 2º andar, Setor 6, Aleixo - Manaus - AM Telefone 3303-5161/5162

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE MENDONCA MENEZES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0339839-27.2007.8.04.0001 e o código 1006657.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIR SERUDO MARINHO JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0339839-27.2007.8.04.0001 e o código FCADEE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



Ofício n. 303/2013- SEDP/CRE/TRE-AM

Manaus, 1º de março de 2013.

Exmo(a). Sr(a).
Andréa Jane Silva de Medeiros
Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Criminal de Manaus
Fórum Ministro Henoch Reis
Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/nº, 2º andar, setor 06 - São Francisco
CEP 69.079-265
Nesta

Referência: Processo n. 0339839-27.2007.8.04.0001.

Senhor(a) Juiz(a),

Com fulcro no Provimento nº 02/2008 CRE/AM e em atenção ao ofício n. 131/2013, dessa 5ª Vara Criminal de Manaus, informo a V. Exª, que **está inscrita** na seção eleitoral de eleitores o nome **Daniel Carvalho de Medeiros**.

Respeitosamente,

Fabiana Penafort Ribeiro Fernandes
Chefe da Seção de Direitos Políticos

Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.
Av. André Araújo, s/nº - Ateixo CEP: 69.060-000 Fone/Fax: (92)3611-2480 E-mail: cre@tre-am.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE LUIS DE MENDONCA MENEZES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0339839-27.2007.8.04.0001 e código 704A2AE.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal

CERTIDÃO

Processo nº:0339839-27.2007.8.04.0001
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário/PROC
Indiciado:Daniel Carvalho de Medeiros

Certifico para os devidos fins que chamei o terminal telefônico subscrito à fl. 77 em várias oportunidades, em dias e horários diferentes, todavia, nunca houve resposta. É o que me cumpre certificar.

Manaus, 10 de junho de 2013

Alcir Serudo Marinho Júnior
Analista Judiciário



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal

CERTIDÃO

Processo nº:0339839-27.2007.8.04.0001
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário/PROC
Indiciado:Daniel Carvalho de Medeiros

Certifico para os devidos fins que, em consulta ao SIEL/TSE, na data de hoje, obtivemos a seguinte resposta "*Eleitor não encontrado*".
É o que me cumpre certificar.

Manaus, 13 de junho de 2013

Alcir Serudo Marinho Júnior
Analista Judiciário



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal

Processo n. 0339839-27.2007.8.04.0001
Réu: Daniel Carvalho de Medeiros

DESPACHO

Vistos, etc.

Face as informações de [REDACTED] dos autos e [REDACTED] a Corregedoria do Estado do Pará, a fim de obter informações acerca do óbito do acusado acima nominado.

Cumpra-se.

Manaus, 22 de julho de 2013

Andréa Jane Silva de Medeiros
Juíza Titular da 5ª Vara Criminal